

Resolução nº : 4066/2003  
Protocolo nº : 481525/02  
Origem : GRUPO DE IDOSOS CORAÇÃO ALEGRES VILA NOVA  
Interessado : GRUPO DE IDOSOS CORAÇÃO ALEGRES VILA NOVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO DE IDOSOS CORAÇÃO ALEGRES VILA NOVA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 29 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente